

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-SAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

A Prefeitura Municipal de Crateús, através do seu Pregoeiro, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 012/2020-SAS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o que se segue:

1.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

1.1 ONDE SE LÊ:

DATA PARA INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24 de Julho de 2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05 de Agosto de 2020, as 12h00min.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 05 de Agosto de 2020

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: Início 12h05min.

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 05 de Agosto de 2020.

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min.

2.1 - Poderão participar desta licitação pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações, e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Crateús e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais, compatíveis com o objeto da licitação e previamente credenciadas perante a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, até 01 (um) dia antes da data de realização do pregão, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível do representante credenciado ou operador da corretora de mercadorias, quando for o caso, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos neste edital.

1.2 LEIA-SE:

DATA PARA INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24 de Julho de 2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18 de Agosto de 2020, as 12h00min.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 18 de Agosto de 2020

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: Início 12h05min.

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 18 de Agosto de 2020.

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min.



2.1 - Poderão participar desta licitação somente concessionárias ou fabricantes do veículo, interessadas, conforme disposto na Lei n.º 6.729/79, conhecida como Lei Ferrari e na Deliberação CONTRAN n.º 64/2008, a qual define veículo novo como veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiro, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento e que atendam às exigências de habilitação, pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações, e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Crateús e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais, compatíveis com o objeto da licitação e previamente credenciadas perante a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, até 01 (um) dia antes da data de realização do pregão, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível do representante credenciado ou operador da corretora de mercadorias, quando for o caso, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos neste edital.

2.0- Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Crateús - CE, 03 de Agosto de 2020.

José Israel dos Santos
Pregoeiro